

Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Camalauí.

Lei nº 24

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público.

A Câmara Municipal de Camalauí:

faz saber que o Poder Legislativo Municipal, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica assim modificada a denominação de um Logradouro Público desta Cidade.

a) - O trecho da Rua Sominando Firmo que inicia junto a cerca do Sr. Pedro Bezerra de O Chali dos Herdeiros de Francisco Chaves Ventura passará a denominar-se Rua São José.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Camalauí, em 11 de novembro de 1963.

João Galdino Chaves
Presidente

Wilsom Firminho
1º Secretário.